



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 035/2015/CPB

Palhoça, 19 de maio de 2015.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo, por terem deixado de comparecer às aulas por um período consecutivo superior a 25% dos dias letivos, sem justificativa por escrito, de acordo com o artigo 47, item II, da Organização Didática do Câmpus Palhoça Bilíngue.

CURSO: PROEJA-FIC – Ensino Fundamental Bilíngue Libras/Português com profissionalização em Fotografia Digital: Edição de Imagens – Módulo 1

| ALUNO | MATRÍCULA |
|----------------------------|-------------|
| Cleber da Silva Brasileiro | 151005858-3 |
| Deise da Silva Crispim | 151005860-5 |

Publique-se,

Cumpra-se.


VILMAR SILVA
Diretor Geral